



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 09/2018/CONSUNI, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Altera a Resolução nº 23/2017/CONSUNI que aprovou a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB/IFCE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão extraordinária de 15 de maio de 2018, considerando o processo de nº 23282.003773/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB/IFCE), com área de concentração em Ensino e Formação Docente, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – Icen da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, com oferta anual de 20 vagas, na modalidade presencial, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060 – Km 51, CEP: 62785-000, Acarape, Ceará, Brasil.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 23/CONSUNI/UNILAB, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB/IFCE).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca

Vice-Reitora, no exercício da Presidência do Conselho Universitário